Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 02 DE maio DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De acordo com o Art. 80, parágrafo 1º, letra " b ", da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (L.O.M.), fica convocado o Exmº. Sr. Dr. LAURO FLORIANO DOS SANTOS - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a comparecer no Plenário desta Casa Legislativa no dia de de 1983, às horas, a fim de responder à perguntas inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em / contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de maio de 1983.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

IZACC MONTEIRO
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada no Boletim Municipal n.º
de de de 1983